

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Poder Executivo

Natal, 17 de junho de 2026

DECRETO Nº 35.647, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação — CEE/RN, reunido em 11 de março de 2026, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.000588/2025-79, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 1/2026, da Câmara de Educação Superior — CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer – SEEC, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**) no Campus de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º O prazo de validade do reconhecimento de que trata o art. 1º será de cinco anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela Instituição de Ensino no âmbito do curso entre o pedido de reconhecimento e a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16173

Poder Executivo

Natal, 17 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HZALRW72N6-47LR00I6LW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HZALRW72N6-47LR00I6LW-P2TH9ZW2VI

